



**PORTARIA 110 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 201/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **DILCE DE OLIVEIRA SIQUEIRA** beneficiária de **JAIR JOAQUIM DOS SANTOS**, Matrícula 7383, aposentado, falecido no dia 29 de outubro de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais ) conforme demonstrativo:

**I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário.....R\$ 1.045,00

**II - RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**Companheira:** DILCE DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

100% R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de novembro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: ..... <i>Boletim Oficial</i> .....
EDIÇÃO Nº: ..... <i>127</i> .....
PUBLICADO EM: ..... <i>23/11/2020</i> .....